



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

“Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2016.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2016, nos termos do parecer desfavorável a aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-004407/989/16.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente-

CELSO ÁVILA

-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1NM8X79H49U4ZU0B>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1NM8-X79H-49U4-ZU0B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 1NM8-X79H-49U4-ZU0B